

Viana**Resolução****RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 13, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 15 do Regimento Interno da Casa, e também pelo inciso III, do art. 23, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 295/2024, que estabeleceu o calendário oficial de feriados no âmbito do município de Viana para o ano de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 30/12/2024; e

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo municipal no dia 21 de novembro de 2025, data posterior ao feriado nacional do Dia da Consciência Negra.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Joilson Broedel
Presidente

Valdemir
Pereira
Vice-Presidente

Souza Wesley Pereira Pires
Primeiro Secretário

Protocolo 1666855

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Aracruz****Portaria****PORTARIA/SEMSA/GCO N.º 002 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.****DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ESPECIFICA.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.337, de 25 de agosto de 2010, e suas alterações, bem como pelos Decretos Municipais nº 39.858, de 02 de junho de 2021, e nº 43.376, de 17 de janeiro de 2023, e ainda com fundamento na Constituição Federal, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no §1º do art. 5º da Lei Municipal nº 4.606, de 2023; **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico nº S012/2025, Processo nº

18719/2025, que têm por objeto o Registro de Preços para fornecimento de fraldas descartáveis, resolve: Art. 1º. Designar servidor GILMAR TEIXEIRA, matrícula funcional nº 40404, para exercer a função de Fiscal Titular das Atas de Registro de Preços nº 073/2025, 074/2025, 075/2025, 076/2025 e 077/2025, firmadas com as empresas abaixo relacionadas:

ATAN.º	PROMITENTE FORNECEDOR:	VALOR TOTAL DA ATA:
073/2025	COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COOPERTRAN LTDA	R\$ 2.480.400,00
074/2025	MASTER AUTOMOTORES LTDA	R\$ 840.192,00
075/2025	RONDAVE LTDA	R\$ 2.208.000,00
076/2025	SERVEL SERVIÇOS E VEICULOS LTDA	R\$ 626.400,00
077/2025	VITÓRIA PRIME RENTAL CAR - LOCAÇÃO E COMERCIO DE AUTOMOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.231.200,00

Art. 2º. Fica designada a servidora ROSANGELA DOS SANTOS MATHIAS, matrícula funcional nº 40511, para exercer a função de Fiscal Substituta, na ausência do titular, com as mesmas atribuições e responsabilidades previstas na legislação vigente.

Art. 3º. Compete à servidora designada exercer, no que couber, as atribuições previstas no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas municipais aplicáveis, especialmente no tocante ao acompanhamento da execução, controle de saldos e prazos, verificação de conformidade dos materiais e encaminhamento das notas fiscais para pagamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da divulgação das atas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Aracruz/ES, 07 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARACRUZ
ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI
PROMITENTE COMPRADOR

Protocolo 1667088

Aditivo**EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 031/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3725/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ - SEMSA - **CNPJ:** 10.429.253/0001-39.

CONTRATADO: DIELETRIC GERADOR LTDA-ME - **CNPJ:** 28.000.611/0001-59

OBJETO: Prorrogação do Contrato n.º 031/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA EM "STAND BY" COM CAPACIDADE ENTRE 250 A 300 KVA, PARA ATENDER SETORES DA SEMSA" pelo prazo de mais 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: A prorrogação em questão contempla o período de 10/11/2025 a 10/11/2026.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 143.964,00 (cento e quarenta e três mil e novecentos e sessenta e quatro reais).